

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/105412 – CRE
PROCESSO Nº 202400005012363**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Subestação, e outros no Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco, no município de Porangatu.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 89.832,70 (R\$ Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **14:40** (horário de Brasília-DF) do dia **20.02.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3377-2455** e/ou e-mail: eni.moreira@seduc.go.gov.br

ENI MARQUES DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira



Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 07/10/2024

EMÍLIO PEREIRA NEVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516226

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.608.1792

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Belmiro Soares - CNPJ Nº 00.699.432/00014-32 e a Empresa Ágil Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.417.899/0001-17.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de Internet.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço: R\$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 25500116

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 27.01.2025.

Protocolo 516227

EXTRATO DE CONTRATO DO GÁS 2/2024

Contrato nº 008/2025, que entre si celebram o Conselho Escolar do Colégio Estadual de Caldas Novas - CNPJ Nº 00.668.652/0001-07 e a pessoa jurídica. - CNPJ: 44.564.563/0001-88. CENTRAL COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha acondicionado em vasilhame P-45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **No Preço:** R\$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116.50 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 23.01.2025.

Jurcimá da Penha Soares

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516234

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/105412 - CRE PROCESSO Nº 202400005012363

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Subestação, e outros no Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco, no município de Porangatu.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.832,70 (R\$ Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 14:40 (horário de Brasília-DF) do dia 20.02.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3377-2455 e/ou e-mail: eni.moreira@seduc.go.gov.br

ENI MARQUES DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 516302

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

Processo de contratação n.º SISLOG 104668, processo SEI nº 202400005007900, resultado:

Item nº 01 - Homologado à empresa: 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Valor Total: R\$ 510.000,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 516307

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 87, de 03 de fevereiro de 2025

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202500007008925, especialmente o Despacho Decisório n.º 133/2025 (evento n.º 70191803), e, ainda, considerando o teor do artigo 163, §1º, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º **DEFERIR o pedido de cancelamento de licença para tratar de interesses particulares**, formulado pelo servidor GIOVANNI FONSECA ALVES, inscrito no CPF n.º *** 211.101-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, e, consequentemente, revogar a Portaria n.º 533/2024 (evento n.º 64844217), a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Determinar a apresentação do servidor acima mencionado, imediatamente, à Chefia de Polícia Judiciária para fins de lotação.

Art. 3º Determinar o envio do processo à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento, cientificação do interessado, nos termos da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e demais providências pertinentes; à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para devidas anotações nos sistemas de controle de pessoal desta Pasta e providências referentes à reinclusão do servidor público na folha de pagamento; e à Goiás Previdência - GOIASPREV, para conhecimento.

Art. 4º Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

MURILO POLATI RECHINELLI

Protocolo 516358

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025/DGPC

SISLOG :110732 Processo: 202500007007205. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.199.011/0001-03. Objeto: Adquirir mobiliário e eletroeletrônico para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Data Assinatura: 31/01/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 516236

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2025-DGPP

Processo: 202416448057209. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **SAM MAKAHANS TORREYRA ALVES**, CPF nº XXX.454.481-XX, ocupante do cargo de policial penal, para atuar como Gestor do Contrato nº 001/2025 - DGPP (69848421), responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições e o servidor **RODRIGO ARAÚJO CARDOSO**, inscrito no CPF nº. XXX.066.745-XX, ocupante do cargo de policial penal, para o exercício da função de Gestor Substituto do referido contrato nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º Estabelecer obrigação de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 3º



UniRV
Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 012/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para as salas de aula da UniRV – Universidade de Rio Verde dos seus Campi Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde. Processo Licitatório nº 108/2024. Pregão Eletrônico nº 072/2024. Contrato n. 012/2025. Contratada: J. S. FAGUNDES LTDA, CNPJ: n. 21.103.048/0001-03; Valor: R\$ 557.850,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 27/01/2025 a 27/07/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.



PREFEITURA DE TRINDADE
Onde o Futuro acontece Hoje.

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, através do processo nº 19372/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), ENVIADOS FUNDO A FUNDO PARA A CONTA DE CUSTEIO, SOB A AURORIA DA DEPUTADA FEDERAL ADRIANA SAUTHIER ACCORSI, cujo resultado assim se mostrou: 3A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.419.527/0001-01, vencedora dos seguintes itens nº 09, 10, 14, 15, 16 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 52.205,25 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.802.500/0001-85, vencedora dos seguintes itens nº 35, 36 e 37, perfazendo o valor total de R\$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); BIOPULSE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.408.118/0001-96, vencedora dos seguintes itens nº 01, 18, 23 e 41, perfazendo o valor total de R\$8.284,10 (oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); BRUMO ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 5.414.411/0001-64, vencedora dos seguintes itens nº 25, 26 e 32, perfazendo o valor total de R\$ 5.363,20 (cinco mil e trezentos e sessenta três reais e vinte centavos); CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.553.425/0001-42, vencedora dos seguintes itens nº 08, 12, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor total de R\$29.230,94 (vinte e nove mil e duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); CL7 COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.391.887/0001-78, vencedora dos seguintes itens nº 39 e 44, perfazendo o valor total de R\$2.329,99 (dois mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); EDUARDO JOSÉ BATISTA JÚNIOR (EJOVI CMI INTERMEDIações E CONTRATOS LTDA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.441.597/0001-07, vencedora do seguinte item nº 033, perfazendo o valor total de R\$5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); IDPROMO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos seguintes itens nº 42 e 43, perfazendo o valor total de R\$5.010,00 (cinco e mil e dez reais); MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.035/0001-34, vencedora dos seguintes itens nº 02, 03, 04 e 34, perfazendo o valor total de R\$23.310,30 (vinte e três mil e trezentos e dez reais e trinta centavos); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.228.679/0001-03, vencedora do seguinte item nº 038, perfazendo o valor total de R\$1.798,35 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); ITENS FRACASSADOS: 05, 06, 07, 11, 13, 19, 24 e 40. Totalizando o Valor do Certame de R\$180.212,13 (cento e oitenta mil e duzentos e doze reais e treze centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
PREGOEIRA

Rio Verde/GO, 04 de fevereiro de 2025.

Aos Sr. PERTILLE E PERTILLE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ 34.648.749/0001-61, telefone(s): (46) 3055-8244, estabelecida no endereço Rua Marginal, Nº 53, Qd. 28 Lt. 06, Vila Rocha, Rio Verde/GO, CEP 75.905-831 neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) CATIANE PERTILLE, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 4454828, SESP SC, inscrito(a) no CPF nº 057.582.589-89, solteiro(a), residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, Nº 21, Apt. 91, Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-480

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 5 e 6 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportar do-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTES Nº 5 e 6 DA QUADRA G COM DE ÁREA 379,50 m², celebrada em 18/12/2020 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em LOTE 05

- Saldo devedor - 44/200 com vencimento em 25/10/2024 no valor de R\$ 985,31
- Saldo devedor - 45/200 com vencimento em 25/11/2024 no valor de R\$ 985,31
- Saldo devedor - 46/200 com vencimento em 25/12/2024 no valor de R\$ 985,31
- Saldo devedor - 47/200 com vencimento em 25/01/2025 no valor de R\$ 1.047,68

LOTE 06

- Saldo devedor - 44/200 com vencimento em 25/10/2024 no valor de R\$ 985,31
- Saldo devedor - 45/200 com vencimento em 25/11/2024 no valor de R\$ 985,31
- Saldo devedor - 46/200 com vencimento em 25/12/2024 no valor de R\$ 985,31
- Saldo devedor - 47/200 com vencimento em 25/01/2025 no valor de R\$ 1.047,68

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,



UniRV
Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 002/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo n. 001/2025; Inexigibilidade n. 001/2025; Protocolo n. 6197/2025; Portaria n. 30, de 06 de janeiro de 2025. Contrato n. 002/2025. Valor: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Contratada: DENER FERREIRA BORGES; CNPJ n.17.246.674/0001-73. Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.34.



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SEDUC
Secretaria de Estado da Educação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/105412 – CRE PROCESSO Nº 202400005012363

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGA TU, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Subestação, e outros no Colégio Estadual Stella nís Kopanakis Pacheco, no município de Porangatu.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.832,70 (R\$ Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 14:40 (horário de Brasília-DF) do dia 20.02.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado do encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposita com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3377-2455 e/ou e-mail: eni.moreira@seduc.go.gov.br

ENI MARQUES DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Rio Verde/GO, 31 de Janeiro de 2025.

Aos Sr. FERNANDO SOUZA DE JESUS SANTOS, brasileiro(a), casado sob regime de comunhão parcial de bens, SEGURANÇA, portador(a) da carteira de identidade nº 35394907, SSP GO, inscrito(a) no CPF nº 276.229.868-79, telefone(s): (11) 97841-3765, nascido(a) aos 30/05/1977, e seu/sua cônjuge SANDRA RIBEIRO DOS REIS, brasileiro(a), casada sob regime de comunhão parcial de bens, AUTÔNOMO (A), portador(a) da carteira de identidade nº 30510162-6, inscrito(a) no CPF nº 247.446.658-45, telefone(s): (11) 99497-6623, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Lapaz, Nº S/N, QD. 08, LT. 12 CASA I, Parque das Paineiras, Rio Verde/GO, CEP 75.912-161

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 32 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 32 DA QUADRA R COM DE ÁREA 180,00 m², celebrada em 16/02/2024 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 8/200 com vencimento em 10/12/2024 no valor de R\$ 790,00
- Saldo devedor - 9/200 com vencimento em 10/01/2025 no valor de R\$ 790,00

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 31.385.311/0001-40
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO

Rio Verde/GO, 04 de fevereiro de 2025.

Aos Sr. THAYRON FELIPE LEOA, brasileiro(a), solteiro(a), Contador(a), portador(a) da carteira de identidade nº 5797993 2º VIA, SSP-PC, inscrito(a) no CPF nº 756.271.671-49, telefone(s): (64) 99919-6172, nascido(a) aos 14/01/1996, natural de RIO VERDE - GO, residente e domiciliado na Rua SA - 23, Nº S/N, QD. 07, LT. 17, Residencial Solar dos Ataídes 2ª Etapa, Rio Verde/GO, CEP 75.909-851

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 17 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportar do-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 17 DA QUADRA H COM DE ÁREA 180,00 m², celebrada em 06/03/2023 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 18/200 com vencimento em 13/12/2024 no valor de R\$ 538,89
- Saldo devedor - 19/200 com vencimento em 25/10/2024 no valor de R\$ 538,89
- Saldo devedor - 20/200 com vencimento em 25/11/2024 no valor de R\$ 538,89
- Saldo devedor - 21/200 com vencimento em 25/12/2024 no valor de R\$ 538,89
- Saldo devedor - 22/200 com vencimento em 25/01/2025 no valor de R\$ 538,89

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 31.385.311/0001-40
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO



IPAMERI
Município de Ipameri

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da Prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0KM DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: 17/02/2025, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo site www.slicx.com.br no link “Selecione um processo”. Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F: 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle com plotíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA NEW CIVIC 08/08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R\$61.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3280-8411

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic basic pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expresso URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamil800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

